

## Política Corporativa de Doações e Patrocínios

### 1. Objetivo

Esta Política estabelece as diretrizes da Innova relativas à realização de **Doações e Patrocínios**, assegurando que tais práticas sejam conduzidas de forma ética, transparente, em conformidade com a legislação aplicável e em complemento ao **Código de Conduta** e à **Política Anticorrupção e Antissuborno** da Companhia.

### 2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os **colaboradores e terceiros que atuem em nome da Innova**. Todos os terceiros devem garantir que suas ações estejam alinhadas aos mesmos padrões de integridade e ética exigidos dos colaboradores.

### 3. Responsabilidades

| RESPONSÁVEL         | RESUMO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alta Direção        | Aprovar em última instância os projetos de doação e patrocínio da Companhia.                                                                                                                                                                                                                          |
| Área de Compliance  | (i) esclarecer dúvidas; (ii) definir procedimentos e controles internos; (iii) conduzir análise de integridade e due diligence dos potenciais beneficiários; (iv) verificar riscos de conflito de interesses; (v) deliberar as solicitações (vi) monitorar a execução e o cumprimento desta Política. |
| Área de Comunicação | (i) definir a estratégia de marketing e reputação institucional; (ii) propor projetos alinhados à estratégia da Companhia; (iii) monitorar contrapartidas; (iv) zelar pelo uso correto da marca; (v) articular com as áreas Jurídica e Fiscal quando envolver incentivos fiscais.                     |
| Área Fiscal         | Assegurar o correto tratamento tributário e contábil, manter documentação comprobatória e aplicar deduções fiscais permitidas por lei.                                                                                                                                                                |
| Colaboradores       | Cumprir esta Política, participar de treinamentos, comunicar situações suspeitas ou indevidas ao Canal de Denúncias.                                                                                                                                                                                  |

### 4. Diretrizes

A Innova está comprometida em promover o desenvolvimento local e a qualidade de vida das comunidades, especialmente onde atua. Toda doação deve estar alinhada com a estratégia da Companhia de fortalecer os laços com as partes interessadas e suas crenças sobre as causas sociais, gerando um impacto positivo na sociedade, devem ter propósito sociocultural, e/ou educacionais e/ou humanitários, sem contrapartida indevida. Todo patrocínio deve estar alinhado com as estratégias de divulgação da marca da Companhia.

Toda doação e patrocínio deve estar em conformidade com a legislação aplicável, bem como com a Políticas Antissuborno e Anticorrupção e Código de Conduta da Innova.

É proibido realizar Doações ou Patrocínios:

- (i) que violem a lei, normas internas ou esta Política;
- (ii) que configurem, aparentem ou possam configurar conflito de interesses;
- (iii) que comprometam a reputação da Innova;

UNIDADE I, MANAUS (AM)  
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tatumã  
69041-025 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP  
Laminados (PS) e (PP)  
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)  
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul  
95853-000 Triunfo RS  
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)  
Tolueno  
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)  
BR 386 - KM 423, Via 1, 280  
92532-000 Montenegro RS  
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)  
Av. Aburana, 1616 - Distrito Industrial  
69075-010 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)  
Av. Tamboré, 25 - Alphaville  
06460-000 Barueri SP  
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração



(iv) em favor de pessoas físicas, exceto em situações excepcionais aprovadas pela Diretoria e Compliance. A concessão de qualquer Doação ou Patrocínio não implica na aprovação automática do direito de uso da logo e identidades visuais da Innova.

São necessárias aprovações específicas e expressa da utilização de cada logo pela área responsável, conforme o caso.

#### **4.1. Procedimento para Doações e Patrocínios**

##### **a) Critérios de Aprovação:**

Todas as solicitações deverão ser formalizadas e submetidas às áreas competentes, incluindo Compliance e Comunicação.

Projetos com recursos públicos, incentivos fiscais ou que envolvam agentes públicos exigem análise e aprovação prévia de Compliance.

##### **b) Valor do Patrocínio ou Doação:**

O valor do Patrocínio ou Doação será definido pela Diretoria em função das ações a serem apoiadas pela Innova, segundo os critérios da Innova, e em conformidade com a sua disponibilidade orçamentária para o exercício corrente.

A quantidade de ações a serem patrocinadas no exercício será definida em observância aos seguintes critérios internos:

##### **c) Qualificação. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**

A análise do mérito da ação para a qual está sendo pleiteado o Patrocínio ou Doação será realizada previamente pela área de Comunicação, que preparará a síntese e análise dos projetos e encaminhará à Diretoria.

##### **d) Documentação e Contratos**

Toda doação ou patrocínio deve ser formalizada por Termo Contratual elaborado ou revisado pela Área Jurídica.

Os contratos devem conter:

- cláusulas anticorrupção e de integridade;
- obrigação de prestação de contas periódica;
- direito da Innova de reaver valores em caso de desvio de finalidade ou irregularidade.

#### **4.2 Tratamento tributário das despesas efetuadas a título de doações e patrocínios**

Para fins de tomada do incentivo fiscal das Doações e Patrocínios incentivados, caberá a área fiscal manter boa guarda de toda documentação suporte que comprove a elegibilidade da empresa ao incentivo fiscal bem como informar à equipe de apuração de Imposto de Renda sobre a realização da Doação/Patrocínio para que o benefício seja considerado no cálculo do referido imposto.

À equipe de apuração de Imposto de Renda caberá aplicar as deduções cabíveis para cada tipo de Doação/Patrocínio informado, sempre observando os limites determinados pela legislação aplicável a cada um dos benefícios.

#### **4.3 Patrocínios**

A Innova pode patrocinar pessoas, entidades e projetos com o objetivo de promover e intensificar o conhecimento de sua marca e ou projeto e estreitar a comunicação com seus clientes, fornecedores e com

UNIDADE I, MANAUS (AM)  
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tatumã  
69041-025 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP  
Laminados (PS) e (PP)  
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)  
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul  
95853-000 Triunfo RS  
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)  
Tolueno  
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)  
BR 386 - KM 423, Via 1, 280  
92532-000 Montenegro RS  
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)  
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial  
69075-010 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)  
Av. Tamboré, 25 - Alphaville  
06460-000 Barueri SP  
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração

a sociedade. A Innova poderá, ainda, patrocinar eventos organizados por prefeituras e respectivas secretarias, outros órgãos públicos, organizações não-governamentais, associações entre outros quando tal evento tiver como objetivo a promoção de tema relacionado a questões ambientais ou sociais.

Patrocínios deverão ser aprovados pela Diretoria da Innova, após análise e recomendação da área de Compliance. Qualquer patrocínio envolvendo Agente de Governo também deverá ser aprovado pela área de Compliance.

A Innova não patrocinará pessoas físicas nem fará contribuições em espécie, salvo se houver aprovação da Diretoria e expressa autorização da área de Compliance.

#### 4.4 Doações Políticas

A Innova não realiza doações a partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, comitês de campanhas, coligações ou a pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, conforme estabelecido em seu programa de integridade e na legislação eleitoral vigente.

A Innova respeita a participação de colaboradores em atividades políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes do seu programa de integridade.

#### 4.5 Cláusulas Contratuais de Anticorrupção e Integridade

Todas as doações e contribuições de patrocínios deverão ser formalizadas por meio de Termo de Doação elaborado ou aprovado pela área jurídica da Innova.

Devendo conter cláusulas Anticorrupção e de Integridade, de ciência e adesão ao Código de Ética e Política Anticorrupção da Innova.

As beneficiárias deverão apresentar prestações de contas periódicas, de forma a comprovar que os recursos foram destinados à finalidade a que estavam sujeitas.

Na hipótese de a beneficiária não realizar a prestação de contas ou utilizar o recurso para finalidade diversa da aprovada, a Innova reserva-se ao direito de reaver os bens ou valores transferidos, bem como aplicar demais sanções previstas contratualmente.

#### 4.6 Descumprimento desta Política

Os destinatários dessa Política estão cientes de que o seu descumprimento, bem como o descumprimento da legislação aplicável e demais políticas da Innova, pode estar sujeito a procedimentos disciplinares internos, sem prejuízo de eventuais medidas legais aplicáveis.

Casos omissos ou exceções a essa Política deverão ser comunicados e deliberados pela Área de Compliance e/ou pelo Comitê de Compliance, conforme o caso.

Além disso, buscando manter os padrões éticos da Companhia e monitorar as relações comerciais com terceiros, bem como auxiliar na prevenção e detecção de todas as formas de corrupção, a Innova apoia e encoraja que sejam denunciadas quaisquer práticas que possam representar violação ou potencial violação a essa Política, ao Código de Conduta, ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis.

As denúncias devem ser feitas ao Canal de Denúncias, através dos seguintes meios de comunicação:

- 0800 810 8166
- <https://www.contatoseguro.com.br/innova>
- App “Contato Seguro” disponível para download na Google Play Store ou App Store.

UNIDADE I, MANAUS (AM)  
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tatumã  
69041-025 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP  
Laminados (PS) e (PP)  
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)  
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul  
95853-000 Triunfo RS  
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)  
Tolueno  
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)  
BR 386 - Km 423, Via 1, 280  
92532-000 Montenegro RS  
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)  
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial  
69075-010 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)  
Av. Tamboré, 25 - Alphaville  
06460-000 Barueri SP  
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração



É possível a realização de denúncias por telefone, website ou aplicativo de forma anônima. Ao fazer um relato, devem ser fornecidos o máximo de detalhes que o denunciante tenha conhecimento, para auxiliar na investigação.

A Innova condena veementemente toda e qualquer forma de retaliação ao denunciante que tenha registrado uma denúncia de boa-fé e com responsabilidade, ainda que sua denúncia se prove infundada. A Innova, por meio da Área de Compliance, compromete-se a investigar as denúncias recebidas com independência, cautela e responsabilidade, de maneira justa e imparcial, e a tomar as medidas disciplinares e/ou legais cabíveis, quando necessário.

UNIDADE I, MANAUS (AM)  
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tarumã  
69041-025 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP  
Laminados (PS) e (PP)  
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)  
BR 386, Km 419 - Polo Petroq. do Sul  
95853-000 Triunfo RS  
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)  
Tolueno  
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS)

UNIDADE III, MONTENEGRO (RS)  
BR 386 - KM 423, Via 1, 280  
92532-000 Montenegro RS  
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)  
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial  
69075-010 Manaus AM  
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)  
Av. Tamboré, 25 - Alphaville  
06460-000 Barueri SP  
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração